

**REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- CNPJ 27.236.708/0001-00** com os lotes: 4, 10, 11, 13, 15 e 16 no valor total de R\$6.357,60 (seis mil e trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

**DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ 37.020.966/0001-09** com os lotes: 8 e 9 no valor total de R\$2.856,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

Porto Amazonas, 29 de abril de 2022.

**CÁSSIA LIZYANE BREDAS DE MORAES**

Pregoeira Municipal

**Publicado por:**

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

**Código Identificador:**DB47E53E

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 020-2022**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 171/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 – SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
EXCLUSIVA PARA MEL, ME E EPP**

**MENOR VALOR POR ITEM**

**OBJETO**

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de utensílios de cozinha, para atender as necessidades da estrutura do Departamento Municipal de Assistência Social (CRAS, CAE e Lar Vovó Luiza), conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

**RESOLVE:**

ADJUDICAR as licitantes listadas abaixo para os itens que compõe o objeto do Pregão Eletrônico nº 020/2022:

**SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA- CNPJ 10.614.788/0001-80** com os lotes: 10, 32, 34 e 38 no valor total de R\$985,20 (novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

**ANDRE ANTONIO SABINO ME- CNPJ 27.743.380/0001-00** com os lotes: 4, 14, 15, 16, 27 e 35 no valor total de R\$1.807,76 (um mil e oitocentos e sete reais e setenta e seis centavos).

**SRC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA- CNPJ 09.943.233/0001-00** com os lotes: 6, 19, 30 e 37 no valor total de R\$275,83 (duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

**MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME- CNPJ 26.716.048/0001-94** com os lotes: 2, 3, 7, 11, 17, 26 e 39 no valor total de R\$2.898,08 (dois mil e oitocentos e noventa e oito reais e oito centavos).

**PRIMUS MAGAZINE LTDA- CNPJ 42.165.422/0001-67** com os lotes: 5, 12, 13, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 31 no valor total de R\$3.897,14 (três mil e oitocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

**Itens fracassados:** 1, 8, 9, 18, 20, 33, 36 e 40

Porto Amazonas, 29 de abril de 2022.

**CÁSSIA LIZYANE BREDAS DE MORAES**

Pregoeira Municipal

**Publicado por:**

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

**Código Identificador:**73AFC282

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO  
PARANÁ**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) CAPAS DE CHUVAS AMARELA FORRADA NO TAMANHO G, PARA OS SERVIDORES CISPARG., por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSA A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 136,00 (Cento e trinta e seis reais)**, em favor da empresa **LOJA DO EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 08.584.977/0001-05, com endereço na Avenida Brasil, nº 6166, Zona 06, Fim da Picada, situada na Cidade de Maringá-Pr, CEP: 87.015-280, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 26 de abril de 2022.

**ROBISON PEDROSO DA SILVA**

Presidente do Consórcio CISPARG.

**Publicado por:**

Gabriel Puiatti Rios

**Código Identificador:**760BA72D

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO  
PARANÁ**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a CONTRATAÇÃO DE PLANOS E DIRETRIZES DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO - ASSEMAE, PARA O CONSÓRCIO CISPARG., por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSA A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 2.157,00 (Dois mil e cento e cinquenta e sete reais)**, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO – ASSEMAE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 20.057.071/0001-38, com endereço na SAUSQD 05 BLOCO F ED ASSIST BRAS MUNC02ANDAR PARTE/ASA SUL/BRASILIA/DF/70070-910, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 26 de abril de 2022.

**ROBISON PEDROSO DA SILVA**

Presidente do Consórcio Cisparg

**Publicado por:**

Gabriel Puiatti Rios

**Código Identificador:**F1F74D63

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO  
PARANÁ**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2022**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de colar de tomada de PVC 60x3/4” - Quantidade: 200, para o Samae de Ângulo-Pr, consorciado ao Consórcio CISPARG., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**, em favor da empresa MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP – CNPJ: 04.151.335/0001-61, com endereço na , Rua Carlos Essenfelder, nº 1367. Boqueirão, situada na Cidade de Curitiba-Pr, CEP: 81.650-090, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

**Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.**

Maringá-PR, 27 de abril de 2022.

**ROBISON PEDROSO DA SILVA**

Presidente do CISPARG

**Publicado por:**

Gabriel Puiatti Rios

**Código Identificador:**B81B5BAC

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

##### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPARG

CNPJ: 04.823.494/0001-65

CONTRATADA: EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ: 04.959.902/0001-00

FUNDAMENTO: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93.

OBJETO: Aditivo de reequilíbrio econômico e financeiro em R\$ 592.004,32 (quinhentos e noventa e dois mil e quatro reais e trinta e dois centavos), estabelecidos os valores mensais de R\$ 50.671,12 (cinquenta mil e seiscentos e setenta e um reais e doze centavos), até o dia 04/01/2023.

Maringá, 28 de março de 2022.

**VALTER LUIZ BOSSA**

Diretor Executivo do Consórcio CISPARG

**Publicado por:**

Gabriel Puiatti Rios

**Código Identificador:**F433AC21

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

##### REPUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE PROFICIÊNCIA QUÍMICO QUANTITATIVOS DE ÁGUA - MEIO AMBIENTE - 07/22 - ENSAIOSCOR APARENTE E COR VERDADEIRA, PARA O LABORATÓRIO CISPARG., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação

estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 594,00 (Quinhentos e noventa e quatro reais)**, em favor da empresa SENAI SC IST EM ALIMENTOS E BEBIDAS, do CNPJ: 03.774.688/0076-72, com endereço na RUA FREI BRUNO 1 / PARQUE DAS PALMEIRA / CHAPECO / SC – CEP: 89803-785, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

**Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.**

Maringá-Pr, 20 de abril de 2022.

**ROBISON PEDROSO DA SILVA**

Presidente do CISPARG

**Publicado por:**

Gabriel Puiatti Rios

**Código Identificador:**37F25BC4

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ RESOLUÇÃO Nº 17, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre mudança de nível de empregados públicos do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPARG) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CISPARG, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

CONSIDERANDO o Contrato de Consórcio assinado em 01/11/2013, anexo 3, art. 3º, I, o qual dispõe que “progressão vertical por tempo de serviço: é a progressão do empregado conforme seu tempo de emprego público e será realizada no mês em que o empregado completar cada ano de efetivo exercício no emprego”, anexo 3, art. 3º, §1º, inciso I o qual dispõe da “progressão vertical por titulação” por ter concluído o curso de graduação e inciso V o qual dispõe que “progressão vertical por titulação é a contínua atualização, especialização e aperfeiçoamento do empregado para o aprimoramento do desempenho de suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido o direito a mudança de nível aos empregados públicos da seguinte forma:

Empregado: Pedro Gabriel Grecco

Cargo: Auxiliar Administrativo

Data de admissão: 08/04/2019

Nível atual: 38

Salário atual: R\$ 1.661,92

Nível após progressão: 43

Salário após progressão: R\$ 1.746,68

Empregado: Valdir Cesar Hartmann Jasper Júnior

Cargo: Técnico em Saneamento

Data de admissão: 03/04/2017

Nível atual: 79

Salário atual: R\$ 2.499,09

Nível após progressão: 85

Salário após progressão: R\$ 2.652,84

Empregado: Kenia Elines Beck Jasper

Cargo: Técnico em Laboratório

Data de admissão: 27/03/2017

Nível atual: 79

Salário atual: R\$ 2.499,09

Nível após progressão: 85

Salário após progressão: R\$ 2.652,84

Empregado: Maira Juliana Felix de Souza Trevisan

Cargo: Técnico em Saneamento

Data de admissão: 01/09/2016  
 Nível atual: 79  
 Salário atual: R\$ 2.499,09  
 Nível após progressão: 83  
 Salário após progressão: R\$ 2.600,59

Art. 2º Ficam determinadas todas as providências administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 29 de abril de 2022.

**ROBISON PEDROSO DA SILVA**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 André Bartolomeu Arrais da Silva  
**Código Identificador:**961D1E19

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 101/2022**

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 22 (vinte e duas) diárias, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), cada uma, a favor do Motorista, **Maycon Emanuel Pedrangelo**, RG nº 10.372.935-1, CPF nº 072.186.789-80, para transportar alunos para Londrina e Região, com saída às 17:00 horas, no período de **29 de abril de 2022 a 30 de maio de 2022**.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 29 dias do mês de abril de 2022.

**MARIA EDNA DE ANDRADE**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Milene Cristina Lopes de Souza  
**Código Identificador:**222F0CA2

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 102/2022**

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 21, Inciso II, e § 8 da Lei Municipal nº 491/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder reembolso no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, em favor da Prefeita Municipal, **Maria Edna de Andrade**, RG nº 4.039.895-3 SSP/PR, CPF nº 606.242.059-91, em razão das despesas efetivadas a título de combustível, no deslocamento realizado para participar da **Assembleia Geral do Conselho de Prefeitos**, realizada no dia 29/04/2022, no auditório do Cismepar, em Londrina/PR.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 29 dias do mês de abril de 2022.

**MARIA EDNA DE ANDRADE**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Milene Cristina Lopes de Souza  
**Código Identificador:**9245624E

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 100/2022**

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores do Município de Prado Ferreira, e da outras Providências.

A **Prefeita Municipal de Prado Ferreira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 130, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Prado Ferreira:

**RESOLVE:**

**Art. 1** - Conceder-se-á 10 (dez) dias de férias ao servidor(a) **ADRIANA DE MELO SARTORI CASTELLAZZI** ocupante de cargo efetivo, matrícula 30000915, referente ao período aquisitivo 08/04/2020 a 07/04/2021, a serem gozadas no período de 02/05/2022 a 11/05/2022;

**Art. 2** - Conceder-se-á 20 (vinte) dias de férias ao servidor(a) **ANTONIO DELFINO ROSA** ocupante de cargo comissionado, matrícula 30001042, referente ao período aquisitivo 02/01/2021 a 01/01/2022, a serem gozadas no período de 02/05/2022 a 21/05/2022;

**Art. 3** - Conceder-se-á 30 (trinta) dias de férias ao servidor(a) **DALVA DE FATIMA SALGADO** ocupante de cargo efetivo, matrícula 100271, referente ao período aquisitivo 01/03/2021 a 28/02/2022, a serem gozadas no período de 02/05/2022 a 31/05/2022;

**Art. 4** - Conceder-se-á 10 (dez) dias de férias ao servidor(a) **ISAU MARIA DE SOUZA** ocupante de cargo efetivo, matrícula 100384, referente ao período aquisitivo 02/04/2020 a 01/04/2021, a serem gozadas no período de 11/05/2022 a 20/05/2022;

**Art. 5** - Conceder-se-á 30 (trinta) dias de férias ao servidor(a) **LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA** ocupante de cargo efetivo, matrícula 100396, referente ao período aquisitivo 02/04/2020 a 01/04/2021, a serem gozadas no período de 02/05/2022 a 31/05/2022;

**Art. 6** - Conceder-se-á 30 (trinta) dias de férias ao servidor(a) **MOACIR DE MOURA GONZALES** ocupante de cargo comissionado, matrícula 30001038, referente ao período aquisitivo 02/01/2021 a 01/01/2022, a serem gozadas no período de 09/05/2022 a 07/06/2022;

**Art. 7** - Conceder-se-á 10 (dez) dias de férias ao servidor(a) **SILVIA HELENA AGUIAR** ocupante de cargo efetivo, matrícula 100366, referente ao período aquisitivo 14/09/2020 a 13/09/2021, a serem gozadas no período de 02/05/2022 a 11/05/2022.

**Art. 8** - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

**Art. 9** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 29 dias do mês de abril de 2022.

**MARIA EDNA DE ANDRADE**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Humberto José Pereira  
**Código Identificador:**B35E554F

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**ERRATA - ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022**

**Onde se lê:**